CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a contagem de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora Carla Caroline Ferreira Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a contagem de tempo de serviço da servidora comissionada Carla Caroline Ferreira Ribeiro para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 10/01/2007 a 28/01/2012, perfazendo o total de 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara